



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DO MENOR- AAMP: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Carmelúcia Santana de Souza*
(UESB)

João Diógenes Ferreira dos Santos**
(UESB)

RESUMO

O artigo propõe refletir sobre as famílias atendidas pela Associação de Amigos da Pastoral do Menor- AAPM e dialogar com autores que trabalham com a temática de família no contexto das transformações da sociedade capitalista. No âmbito trabalho desenvolvido com as referidas famílias, constatou-se que são as mulheres as principais responsáveis pelas crianças e adolescentes cadastrados na Instituição. Configurando-se uma situação denominada de feminização da pobreza. As famílias monoparentais é uma realidade neste contexto e das políticas públicas de proteção social. O Sistema Único de Assistência Social tem como referência a atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social e a Rede Socioassistencial que tem o papel de integrar as ações coletivas da política de Assistência Social.

PALAVRAS-CHAVE: Família. Feminização da pobreza. Proteção social.

INTRODUÇÃO

Este artigo propõe refletir a realidade das famílias atendidas pela Associação de Amigos da Pastoral do Menor - AAPMP⁴⁷⁷ no município de Vitória da

*Assistente Social, especialista em Serviço Social e Política Social pela UNB. Mestranda do PPG-Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. Membro do grupo de pesquisa intitulado As Múltiplas Faces dos Estudos sobre Gênero, Infância e Juventude do Museu Pedagógico. Orientador - Professor Dr. João Diógenes dos Santos Ferreira. E-mail: carmelucial@hotmail.com.

**Professor da UESB e do PPG- Pós graduação em Memória. E-mail: diovc@uol.com.br.

⁴⁷⁷ A Associação de Amigos da Pastoral do Menor surgiu na década de 80 pelo Pe. Benedito Soares. Iniciativa acolhida por um grupo de pessoas da Paróquia N. Sra. das Vitórias - Campanha da Fraternidade de 1987. O



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Conquista - BA. Tem também a intenção de dialogar com autores que tratam sobre a temática da família no contexto das transformações da sociedade capitalista. Deste modo, objetivamos compreender como as famílias de baixa renda do universo supracitado elaboram estratégias para enfrentar os percalços da vida cotidiana. A expectativa quanto às constatações e reflexões é a de que elas sirvam para uma melhor compreensão sobre as limitações e possibilidades da ação da Instituição no que diz respeito à efetiva inserção das famílias nas políticas públicas.

O artigo é resultado de uma experiência profissional exercida de forma voluntária⁴⁷⁸ na AAPM. Inicialmente, a aproximação com a Instituição se deu através de um convênio com a Fundação da Criança e Adolescente - FUNDAC, órgão que somos vinculados por meio de concurso público. Encerrado o convênio continuamos acompanhando o trabalho com as famílias mensalmente.

A continuidade da ação profissional na Instituição está relacionada também pela sua localização geográfica, aquele território sempre foi visto por grande parte da população conquistense como uma área de alto risco social. Inclusive, os bairros: Cruzeiro, Peru, Petrópolis e Pedrinhas são reconhecidos, por muitos moradores da cidade, como sendo um mesmo bairro. Deste modo, Identificando aquela área como espaço de marginalidade, e por isso, há expressões muito preconceituosas e pejorativas com relação aos moradores dos bairros supracitados, por exemplo, “nas Pedrinhas só moram marginais”.

Concordamos com Freitas (2002) quando considera que é sempre dificultoso falar e problematizar sobre a temática da família. A família aparece como algo próximo e 'natural' na maioria das vezes, sendo, assim, bastante difícil lembrar sua dimensão social e histórica. As reflexões de Freitas (2002, p.80) são muito interessantes, pois

objetivo: promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Começou o atendimento com a colaboração de voluntários da Paróquia, atendia 13 crianças e adolescentes. Localiza-se num dos bairros periféricos de Vitória da Conquista - BA.

⁴⁷⁸Tivemos experiências com trabalho comunitário, algo que nos realiza fazer, pois acreditamos ser uma possibilidade de contribuir com as classes populares e, também, conosco nesta relação de troca de saberes. Assim, propomos realizar essa ação sem cobrar pela nossa força de trabalho, não é uma prática desprovida de um olhar crítico diante de um Sistema Capitalista que cada vez mais transfere suas responsabilidades para a sociedade civil.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

ponderam que a "história da sociedade em que vivemos está repleta de modelos de famílias que correspondem a diferentes papéis para homens e mulheres". Considera ainda que qualquer análise sobre a família precisa se atentar também nas condições em que elas vivem, para as condições de classe. Pois, as famílias de baixa renda são marcadas por diversas ambiguidades.

A autora analisa que mulheres chefes de família é uma realidade, constitui-se em um processo de feminização da pobreza. Estamos de acordo com ela também quando afirma que a violência é outra realidade bastante presente em suas vidas (FREITAS, 2002).

Viver num contexto de violências parece ser uma constante no universo das famílias do bairro Pedrinhas e em seu entorno, especificamente, do das mulheres. E por que do universo feminino? Percebe-se, nas reuniões mensais da AAPM com as famílias, a presença massiva de mulheres, sejam mães, avós, tias, irmãs ou outras representantes. Porém, a presença masculina é pequena: um, dois, ou no máximo três homens. Há uma correlação com a afirmação de Freitas no que diz respeito à feminização da pobreza.

Para Medeiros e Costa (2008) a explicação precisa da feminização da pobreza deriva de duas questões relativas a: "o que é pobreza? e o que é feminização? A pobreza é pontuada pelos dois autores como uma privação de recursos, capacidades ou liberdades que são nomeadas de dimensões da pobreza. E que o termo 'feminização' pode ser usado para indicar uma mudança com viés de gênero em qualquer destas dimensões. Assim, "A feminização da pobreza combina dois fenômenos moralmente inaceitáveis: a pobreza e as desigualdades de gênero." (MEDEIROS e COSTA, 2008, p. 2)

Vitale (2002) trata desta temática afirmando que no Brasil em 1981 duas autoras Barroso e Bruschini publicaram um texto: *Sofridas e mal pagas*, onde chamam a atenção para a nova forma de família, retratando a realidade crítica da vida daquelas mulheres. Desta forma, a autora observa que no país tem crescido,



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

nas últimas décadas, as famílias chefiadas por mulheres e que a noção de monoparentalidade tem ficado associada não só a sexo, mas também à pobreza.

Conforme Scarpellini e Carlos (2008, p.1),

O conceito de família monoparental refere-se a uma mãe ou um pai que vive sem cônjuge e com filhos dependentes (...). As famílias monoparentais de mães sozinhas com filhos são mais “vulneráveis” no plano econômico, no provimento de víveres e dos cuidados prestados aos filhos.

Nas políticas públicas de proteção social⁴⁷⁹ chama muito à atenção a referência que se faz a pessoa da mulher, apontando, desta forma, mais um tipo de violência no universo feminino: a responsabilização e cobrança, em primeiro plano, da participação das mães pelas crianças e adolescentes cadastrados nos programas sociais. Será que aquelas famílias são especificamente monoparentais femininas? Ou é uma questão de ordem cultural e sexista? Assim, parece que é tempo de mudar esta situação, até porque a realidade aponta a necessidade de mudança nesta seara das relações familiares.

Coelho (2002) pontua a relevância de se pensar que os responsáveis pelo grupo familiar não são apenas as mulheres, no entanto, os homens também, que eles precisam ser educados para assumirem novas funções e, para ela, o Estado em primeiro plano. Para ela, o poder público deve ocupar o papel principal na construção de melhores condições de vida, não com programas pontuais, mas direcionando as famílias, no desenvolvimento de ações voltadas para o interesse geral da sociedade, respeitando as representações e significados contidos em cada grupo, com atenção integral as suas necessidades." (COELHO, 2002, p. 77)

Faz-se necessário que as políticas públicas revejam sua formatação, é fundamental contemplar a participação dos envolvidos na sua elaboração,

⁴⁷⁹ Mioto (2009, p. 135) considera que a proteção social operacionaliza-se no âmbito público através do Estado, o qual “tem a função legal de garantir o bem-estar coletivo através da concretização de políticas sociais, que implicam a articulação de uma complexa rede de recursos institucionais, políticos e econômicos”.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

execução e avaliação em todo o processo, até porque teoricamente está colocada nos serviços, programas e projetos governamentais. As famílias precisam ser consultadas do que lhes interessa e convocar os genitores também para a responsabilização, para dividir tarefas e papéis.

Romper algo que foi construído ao longo do tempo não é nada fácil, porém, só a partir de novas práticas serão construídas novas realidades. Não é impossível pensar em alternativas e em sua aplicabilidade. Considerando as transformações que vivenciam as famílias na contemporaneidade é relevante que as ações direcionadas a elas sejam repensadas, atualizadas e que os profissionais, das diversas áreas, as equipes multidisciplinares, que atuam no âmbito das políticas públicas dialoguem e troquem seus saberes na perspectiva de melhor contribuir e empoderar as famílias, sobretudo, as mulheres.

Baseado em nossa experiência de trabalho, verifica-se que a maioria das mulheres não dedica tempo para si, ou seja, para sua vida, pois, necessita cuidar de todos os membros da família e, ao mesmo tempo, de trabalhar para gerar renda. Entre essas mulheres, muitas são as avós que são responsáveis pelos seus netos ou cuidam deles por um período. Inclusive, algumas delas são vítimas de violência no contexto familiar.

Alves (2008, p.3) *apud* Almeida (2000) revela que em algumas famílias as pessoas idosas, devido a sua aposentadoria, são incluídas no âmbito familiar. Nesse contexto, os idosos passam a conviver nas residências dos filhos, ou vice-versa, seja para diminuir os custos com as despesas e dividir os gastos com moradia, alimentação, ajudar na execução das tarefas domésticas e cuidar dos netos e/ou bisnetos. Desta forma, Vitale (2008, p. 97) *apud* Camarano (1999) afirma que as pessoas idosas no Brasil tendem a passar de dependente para a de provedor

Penso e Morais (2009, p. 48) *apud* Faleiros (2007) consideram que no Brasil Faleiros trata desta temática, apontando que no grupo de idosos são as mulheres as maiores vítimas e os filhos e filhas os maiores agressores. O lugar da pessoa



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

idosa, nas relações intergeracionais, representa-se como resultado de uma história de vida articulada ao contexto mais geral da sociedade, em que o poder se desenha de forma diferente ao longo dos processos sociais e familiares.

Rocco (2011) afirma que a definição de família depende do contexto sociocultural em que está inserida. Na cultura brasileira, segundo sua concepção, é compreendida como um grupo de indivíduos ligados por laços de sangue que habitam a mesma casa, e também por aqueles que não estão restritos a esses laços. A família, para ela, é um grupo social composto de indivíduos que se relacionam cotidianamente, gerando uma gama de emoções. Afirma que para as classes populares, a família se constitui para além dos laços afetivos, mas é o meio de sobrevivência material e espiritual, ou seja, o instrumento que viabiliza seu modo de vida e a sua identidade social.

É interessante ressaltar que, para Rocco (2011), a família não é entendida como um simples instrumento de sobrevivência, mas sim como um dos elementos societários de formação da identidade social e da visão de mundo. Considera que a casa, para as famílias pobres, marcadas pela fome e miséria, representa um lugar instável, de privação e de fragilidade dos laços afetivos e de solidariedade. A família deixa de ser um recinto de proteção para ser um espaço de conflito, assim, a superação desta condição é delicada, pois as famílias não dispõem de redes de apoio. Compreende que “a realidade das famílias pobres impede/dificulta o desenvolvimento saudável dos seus membros uma vez que não tem acesso a ações sustentadas nos princípios dos direitos humanos.” (ROCCO, 2011, p.1).

Para Pereira (2008) a família é excluída pela injustiça social, pois não tem acesso às condições para garantir as necessidades básicas. Rejeita a noção de mínimos sociais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS⁴⁸⁰, pois,

⁴⁸⁰ A LOAS estabelece em seu 1º artigo que: a Política de Assistência Social “provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas”.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

falar em direitos e políticas sociais, na atualidade, “implica recorrer ao conceito de necessidades humanas básicas.” (PEREIRA, 2008, p. 37)

No Brasil, observa-se que a questão dos mínimos sociais foi estabelecida na relação com o conceito de pobreza e com os estágios de pobreza absoluta. A provisão dos mínimos sociais torna-se restrita, seletiva e residual apesar do seu discurso universalista. Questão esta que se relaciona com as considerações de Rocco (2011) quando pontua que o fator que tem contribuído para a desestruturação⁴⁸¹ da família é a situação socioeconômica que repercute nos filhos vítimas da injustiça social e violados em seus direitos fundamentais, contribuindo para o desequilíbrio das relações e para o esfacelamento dos vínculos familiares.

Deste modo, não tendo suas necessidades humanas básicas garantidas, não existindo possibilidades que vislumbre perspectivas positivas no que diz respeito a melhores condições de vida das famílias de baixa renda, as consequências para seus filhos serão sempre negativas, eles continuarão indo para as ruas, provavelmente, abandonando a escola, em alguns casos, inserindo-se no mercado de trabalho de forma precoce e em outros, na marginalidade.

Em se tratando das famílias inseridas na AAPM, a realidade não é diferente do que vem sendo discutido por diversos autores na contemporaneidade sobre a temática, assim, identificamos que no ano de 2013 estão cadastradas cento e seis (106) famílias na Instituição. E sua configuração é a seguinte: cinquenta e oito (58) famílias são compostas por pai, mãe e filhos (família nuclear); doze (12) famílias, as genitoras vivem com outros companheiros (família recomposta); vinte e sete (27) são famílias monoparentais femininas; uma (1) é família monoparental masculina; oito (8) são os avós os responsáveis pelos netos e não há registro de famílias que tiveram a perda do poder familiar.

⁴⁸¹Para Miotto (2004) O termo “famílias desestruturadas” ainda é muito utilizado tanto na literatura como nos relatórios técnicos dos serviços. A denominação utilizada hoje na esfera do SUAS para designar as famílias usuárias dos serviços é famílias vulneráveis ou em vulnerabilidade social.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Partindo deste contexto das famílias da AAPM, percebe-se um número considerável de famílias monoparentais com mulheres chefes de família, esta questão aponta as condições socioeconômicas das mesmas e a realidade de suas crianças adolescentes. Nas famílias onde os pais compõem o grupo familiar, percebe-se, em muitos casos, que a vida de seus membros parece ser mais organizada, mas, quando as crianças e adolescentes moram com os avós e, a depender da idade dos mesmos, as fragilidades apresentam-se com maior visibilidade, além, da detecção dos casos de violência contra pessoa idosa no âmbito familiar.

Por isso, a relevância do trabalho em rede, onde os diversos atores podem e devem trocar seus saberes na perspectiva da resolutividade das questões trazidas pelas famílias no universo das práticas sociais. Deste modo, a Assistência Social enquanto política de proteção social revela-se como uma situação inovadora no Brasil, considera “três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família.” (PNAS, 2004, p.14).

Desta forma, ponderando que o Sistema Unificado de Assistência Social – SUAS prevê a articulação do trabalho em rede, a chamada Rede Socioassistencial, definida como

Conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - MDS/2005)

É prevista a articulação de todas as ações da Política de Assistência Social nos municípios, no entanto, há toda uma complexidade no âmbito local. Certamente, no município de Vitória da Conquista - Ba, a realidade não é diferente. Percebe-se ainda uma grande falta de comunicação e desarticulação na referida Rede. Além, da falta de pessoal capacitado para atuar no diversos serviços,



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

programas e projetos, situação esta que "respinga" nas famílias, principalmente, naquelas que o SUAS se propõe contribuir para uma melhor qualidade de vida, as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Entretanto, considerando o histórico da Assistência Social no país, Mota (2008, 15) pondera que a Constituição de 1988 a instituiu como uma política social não contributiva "voltada para aqueles cujas necessidades materiais, sociais e culturais não podiam ser asseguradas quer pelas rendas do trabalho, quer pela condição geracional – infância e velhice - quer por necessidades físicas e mentais." Segundo ela, a partir da década de 90, período marcado pela crise econômica e política que atingiu o Brasil e demais sociedades periféricas, não deparou na Assistência Social a base de proteção social precisa para dar cobertura ao que, de acordo Mota (2008, p. 16) estaria por vir: "o desemprego e a precarização do trabalho, situações que extrapolariam as finalidades de uma política de Assistência Social."

Portanto, comungamos com Carvalho (2008, p. 268) quando considera que família e políticas públicas têm funções correlatas e indispensáveis "ao desenvolvimento e a proteção social dos indivíduos". Como diz esta mesma autora *apud* Castels (2008, p. 271) ao debater processos sociais de inclusão e exclusão social, retoma-se de forma indireta a família como condição de inclusão, porque é possível, no seu entender, afirmar a existência de zonas de vulnerabilidade. Pois, se o sujeito possui trabalho e vínculos sociofamiliares, ele potencialmente, encontra-se incluído nas redes de integração social. Ao contrário, faltando-lhe o labor ou os vínculos, certamente, escorregará para zonas de vulnerabilidade. Pior será, conforme Carvalho, quando se perde o trabalho e os vínculos, poderá "tombar em processos de "desafiliação' social".

Por fim, acreditamos se, de fato, a Assistência Social enquanto política pública assumisse o seu papel no trato com as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes as condições básicas necessárias e



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

capacitando-as para o exercício da vida cotidiana, certamente, os problemas sociais seriam, no mínimo, amenizados. Acreditamos ainda que as instituições de atendimento e, no caso específico, a AAPM precisa participar mais ativamente das instâncias de controle social⁴⁸², inclusive, contribuindo com a formação, nesta área, das famílias do seu espaço institucional. Pois, historicamente no Brasil as mudanças vivenciadas hoje na política aqui discutida decorreram das lutas dos movimentos sociais na década de 80, da participação popular.

Portanto, ao invés de culpabilizar, pressionar e/ou ver as famílias como “coitadinhas”, é imprescindível compreendê-las no bojo das relações sociais. Ponderamos que o objetivo da política social no trato com as questões no âmbito da família, não deve ser o de pressioná-la para assumir responsabilidades sem as devidas condições e capacidade para tanto. Porém, o de garantir-lhes possibilidades para o processo de inclusão social e da participação cidadã.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Fabiana Souza de. **Idosos em Instituições Asilares e suas Representações sobre família**. 103f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – UFG, Goiânia, 2000.
- ALVES, C, M, L. Relações familiares e violência: idosos entre abafos e desabafos. In **Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, Violência e Poder**, 2008, Florianópolis . Anais... Florianópolis, 2008. Disponível em: www.fazendogenero.ufsc/8pts. Acessado em 14/04/ 2013.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social: Versão Oficial**. São Paulo: Cortez, 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. 6 ed.**- Brasília: MDS, 2007. 60p.

⁴⁸²O Controle Social é um instrumento que “está intrinsecamente ligado à forma de participação da população na elaboração e fiscalização das políticas públicas”. (Souza, apud CARVALHO, 2004, p, 167).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

- CAMARANO, A, A. Como vai o idosos brasileiro? **Texto para discussão** n.681. RJ:Ipea, 1999.
- CARVALHO, M, do C, B, de. Famílias e políticas públicas. In ACOSTA, A, R; VITALE, M, A, F. (Org.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 4ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.
- COELHO, V, P. O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida. In **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 71, p. 45-64, set., 2002.
- FALEIROS, V. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Brasília:Universa, 2007.
- FREITAS, R, de C, S. Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade: algumas reflexões a partir do caso Acari. In **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 71, p. 45-64, set., 2002.
- PENSO, M, A; MORAES, I, A de. O ciclo da violência em famílias com idosos. In FALEIROS, V, de P; LOUREIRO, A, M, L; PENSO, M, A, (Org.). **O Conluio do Silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa**. São Paulo: Roca, 2009.
- MEDEIROS, M, e COSTA, J. O que entendemos por "feminização da pobreza"? In **Centro Internacional de Pobreza**, Brasília, nº 58, outubro de 2008. <<http://www.ipc-undp.org/pub/port/IPCOnePager58.pdf>> Acessado em 05/04/2013.
- MIOTO, R, C, T. Família e políticas sociais. In BOSCHETTI, I; BEHRING, E, R; SANTOS, S, M, de M, dos; MIOTO, R, C, T. (Orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**, 2ª ed, São Paulo: Cortez, 2009.
- _____. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar**. In SALES, M, A; MATOS, M, C, de; LEAL, M, C.(Orgs.). **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**, São Paulo: Cortez, 2004.
- MOTA, A, E. O Fetiche da Assistência Social. In MOTA, A, E. (Org.) **Mito da Assistência Social: ensaios sobre estado, política e sociedade**, 2ª ed, São Paulo: Cortez, 2008.
- PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**, 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- ROCCO, C. Família Contemporânea e Vulnerabilidade. Junho 2011. Disponível em: www.claudiaroccoblogspot.com. Acessado em 03/04/2013.
- SCARPELLIM, M, e CARLOS, V, Y. Monoparentalidade Feminina e Vulnerabilidade Social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana. In **II Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, 2011, Londrina *Anais...* Londrina, 2011. Acessado em 14/4/2013.
- SOUZA, R, de O. Participação e controle Social. In SALES, M, A; MATOS, M, C, de; LEAL, M, C.(Orgs.). **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**, São Paulo: Cortez, 2004.
- VITALE, M. A. F. Famílias monoparentais: indagações. In **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 71, p. 45-64, set., 2002.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

_____. Avós: velhas e Novas figuras da família contemporânea. In ACOSTA, A, R; VITALE, M, A, F. (Org.). **Família**: redes, laços e políticas públicas, 4^a ed., São Paulo: Cortez, 2008.